



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.994

De 10 de junho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 51/13-L,

De 13 de maio de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.961 de 27/05/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

Dá a denominação de “Hélio Henriques de Araújo” à Praça localizada no Jardim Maria Trindade, Bairro do Cambará.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “PRAÇA HÉLIO HENRIQUES DE ARAÚJO” a praça localizada entre as ruas Santos Dumont e José Gomide de Castro, Jardim Maria Trindade, Bairro do Cambará, sua dimensão é de 213,75 m².

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/06/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 10 de junho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 27/05/2013.**

/ap.-